

I=N=D=I=C=A=Ç=Ã=O N 2 52/91

Os Vereadores que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se contratar os serviços profissionais de um Médico Veterinário para atuar junto ao Matadouro Municipal, no tocante às condições de saúde dos animais a serem abatidos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1.991

Francisco

Francisco Carlos da Silva - Vereador

Venceslau Braz Fimentel - Vereador

APROVADO em única discussão

por

9x1

Sala das Sessões, 18/11/1991.

Ass.

Presidente ^